

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

Edital de Decisão sobre Pedidos de Isenção

30 de abril de 2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE JALES/SP torna público o <u>EDITAL</u>
<u>DE DECISÃO SOBRE OS PEDIDOS DE ISENÇÃO</u> do CONCURSO
<u>PÚBLICO № 001/2024</u> conforme segue:

1. DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO - DEFERIDOS

1.1 São consideradas **DEFERIDAS** por estarem de acordo com o Edital Normativo do <u>CONCURSO PÚBLICO №</u> <u>001/2024</u> da **CÂMARA MUNICIPAL DE JALES/SP** os pedidos de isenção a seguir relacionadas:

| Nº INSC | CANDIDATO | SOLICITAÇÃO | SITUAÇÃO |
|---------|-----------------------------------|-------------------------------|-----------|
| 58513 | ANDRÉ FRANCISCO | Isenção: Possui CadUnico(NIS) | DEFERIDO. |
| 58019 | ANDRÉIA MARIA LEITÃO GONÇALVES | Isenção: Doador de Medula | DEFERIDO. |
| 58123 | DANIELA SOARES ORTOLAN | Isenção: Doador de Medula | DEFERIDO. |
| 58202 | DARA CRISTINA DE FREITAS DA SILVA | Isenção: Doador de Medula | DEFERIDO. |
| 58470 | LARISSA ADAMI DA SILVA | Isenção: Possui CadUnico(NIS) | DEFERIDO. |
| 58876 | RAFAEL HONORATO DE OLIVEIRA | Isenção: Doador de Sangue | DEFERIDO. |
| 58251 | RODOLFO CESAR LOPES ALBIERO | Isenção: Doador de Sangue | DEFERIDO. |
| 58722 | SILVIA CARVALHO DA CONCEICAO | Isenção: Doador de Medula | DEFERIDO. |

1.1.1 O <u>DEFERIMENTO</u> da inscrição deverá ser atestada no sistema até o dia <u>30 DE ABRIL DE 2024</u>, não sendo necessária nenhuma manifestação ou rotina do interessado.

2. DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO - INDEFERIDOS

2.1 São consideradas INDEFERIDAS por não atenderem determinações do Edital Normativo do <u>CONCURSO</u>

<u>PÚBLICO № 001/2024</u> da CÂMARA MUNICIPAL DE JALES/SP os pedidos de isenção a seguir relacionadas:

| Nº INSC | CANDIDATO | SOLICITAÇÃO | JUSTIFICATIVA SOLIC. INDEFERIMENTO | | |
|---------|--------------------------|---------------------------|------------------------------------|-----|--------|
| 58875 | WENDER BATISTA RODRIGUES | Isenção: Doador de Medula | INDEFERIDO. | Não | anexou |
| | | | documento comprobatório. | | |

2.1.1 No caso de <u>INDEFERIMENTO</u> do requerimento da isenção o candidato que ainda tiver interesse em participar do Concurso Público deverá recolher o valor da inscrição através do pagamento do boleto bancário <u>até as 23h59 do dia 06 DE MAIO DE 2024</u>.

JALES-SP, 30 de abril de 2024.

RICARDO ALEXANDRE FERNANDES GOUVEIA

- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -